



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 830/2025

Anula os efeitos da Portaria nº 818/2025.

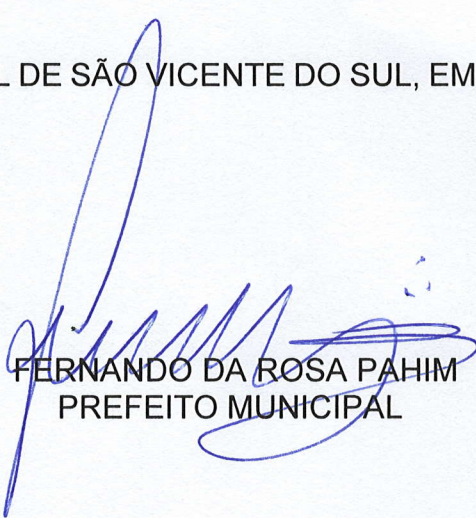
O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

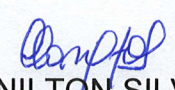
A N U L A R

Os efeitos da Portaria nº 818/2025 que nomeou a Sra. **ANA DELIS SANTOS DA SILVA**, aprovado em 8º lugar no Cargo de Motorista, motivado pelo Requerimento de que não deseja assumir a vaga de imediato, solicitando o reposicionamento conforme prevê o Edital 001/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 14/08/2025. livro 54.